PORTARIA Nº 09, de 15.01. 2026

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado municipal de 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal celebrado no dia 20 de janeiro, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova o dia 19 de janeiro de 2026**,** em razão do feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 15 de janeiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente